



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 08 de agosto 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 71/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, para registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da REMUME para atender demandas dos usuários do SUS prestadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

1 – No que possível de ser obtido de forma magistral, conforme especialidades farmacotécnicas aplicadas em farmácia de manipulação baseadas nas farmacopeias brasileira e internacionais, esse edital aceita medicamentos manipulados?

R – Quanto ao questionamento sobre a aceitação de medicamentos manipulados no referido certame, informamos não ser possível. Todo processo foi concebido tendo como referência a aquisição de medicamentos industrializados e comerciais, que seguem normas e parâmetros diversos. Cabe ressaltar, ainda, que a ANVISA veda a participação de farmácias de manipulação nesse tipo de certame tendo em vista a RDC nº 67/2007, pois para elaboração de tais medicamentos depende-se dos quantitativos estabelecidos na prescrição médica.

Considerando as respostas apresentadas pelo setor responsável através do Ofício nº 266/SMS/2023 e, por entendermos que não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro